

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 310 / 2020 De 19 de outubro de 2020.

**Decreta LUTO OFICIAL por
três dias no Município de
Central, Estado da Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do(a) Servidor(a) **GILDÁSIO BARNABÉ DE QUEIROZ**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude de ter ocorrido óbito com o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **GILDÁSIO BARNABÉ DE QUEIROZ**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br